DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 270 | WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR | QUARTA FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME 2

EXTRATO DE CONTRATO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de NAZARE PAULISTA
Data: 27/05/2020 12:31:27 +00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º 087/2020

Carta Convite n.º 04/2020

Objeto: Serviço de consultoria técnica especializada, com o objetivo de assessorar na estruturação do S.I.M. Serviço de Inspeção Municipal, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

Assunto: DECISÃO SOBRE REPETIÇÃO DO CONVITE

Processo: 087/2020 Folha n°

Trata-se de manifestação da Divisão de Licitações e Contratos, na qual alegou falha no procedimento de repetição da Carta Convite 04/2020, em que deixou de convidar uma quarta empresa para participação da nova sessão, tendo em vista que a primeira sessão fora fracassada.

Assim sendo,

Nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, "A **administração** pode anular **seus próprios atos**, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; ante os fundamentos e argumentos expendidos pela Divisão de Licitações e Contratos, o qual adoto como razões de decidir, **DETERMINO** a suspensão da sessão de 22/05/2020, às 10h, para que seja convidada mais uma empresa afim de participar do convite em epígrafe, sem o prejuízo do aproveitamento das propostas já protocoladas.

Fica, desde já, designado a sessão pública para continuidade dos trabalhos, na data de 03 de junho de 2020, às 10h00m, na sala de licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, nesta cidade.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 22 de maio de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: NJ2BQTA8KT

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 045/2.020

P.A.3000/2.017 – Contrato de Origem n.° 048/2.018- Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Contratada: **ESENPLAR- ESTEVÃO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA LTDA**– Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura visando a captação de recursos, bem como, no acompanhamento e gerenciamentos dos convênios Estaduais e Federais. Com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses – e com fundamento na cláusula 4.3. do contrato de origem, **reajusta-se o valor total do contrato para: 121.443,96 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas fixas de R$ 10.120,33 (dez mil, cento e vinte reais e trinta e três centavos).**

Assinado em: 06/05/2.020

Candido Murilo Ramos Pinheiro

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 55W6ZPFLBI

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 032/18

Aquisição de Gás GLP P13 e GLP P45 para as Divisões da municipalidade. Ata de Registro de Preços nº 028/19 de 26/11/19 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: **Comercial Gasmais Ltda**. – **Ampla Disputa** - item 02 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45 195 btj R$ 225,00. - **Cota Reservada** - item 04 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45 65 btj R$ 225,00. - **Empresa**: **Eunice Moraes de Freitas** - **Ampla Disputa** - item 01 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 273 btj R$ 58,21. - **Cota Reservada** - item 03 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 91 btj R$ 58,21.

Nazaré Paulista, 26 de maio de 2.020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 95FGEAYFN2